PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 83/2023
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Votação Projeto de Suplementação – **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para expor e informar o que segue:

Trata-se de pedido para votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, de Projeto de Lei para Suplementação Orçamentária.
O pedido baseia-se na necessidade de a Administração Municipal honrar compromissos financeiros já firmados e outros vindouros, dentre os quais:

- ✓ Processos Licitatórios Concluídos (já com ordem de serviço ou aguardando-a)
- ✓ Folha de Pagamento dos Servidores (incluído da folha o aumento dos servidores da educação) dependente direta de autorização de Autorização de Crédito Suplementar.
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Saúde (urgência e emergência)
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar;
- ✓ Despesas Correntes
- ✓ Fornecedores Gerais de Bens e Serviços
- ✓ Ordens de Serviços

Certo do atendimento ao ora exposto e da compreensão de todos os nobres vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Angelândia (MG), 17 (dezessete) de abril de 2023.

Recebi 17/04/23
Câmara Municipal de Angelândia
Emilia Natalia Pereira de Souza

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG